



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

**DECRETO Nº 1159/2016,
De 20 de dezembro de 2016.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 78.424,92 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 562, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 78.424,92 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e noventa e dois centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007-1.052 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO HABITACIONAL PAULISTÂNIA CDHU “E”.

CATEGORIA ECONÔMICA

[619] 4.4.90.51.00-02 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 78.424,92

Artigo 2º - O recurso para abertura deste crédito adicional especial, contará com excesso de arrecadação por conta da liberação de recursos da CDHU, Convênio nº 200/2016, no valor de R\$ 78.424,92.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 20 de dezembro de 2016.

**DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1159/2016, em fls. 49, no 3º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 20 de dezembro de 2016.

**JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo**